



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PIAUÍ

Rua Antero Mendes S/Nº - Centro - Edifício José Lopes da Silva

CNPJ 00.847.534/0001-58

CEP 64.265.000 - Brasileira - PI

E-mail: leg.brasileira@gmail.com

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BRASILEIRA -PI.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026, as 9:00h reuniram-se no Plenário Silvino de Sousa Ribeiro, na Câmara Municipal os vereadores Afonso de Sousa Lima, Alcivan da Silva Freitas, Francisco Charles da Silva Nelson Mendes de Meneses, Gilson Borges Batista, , Rychadson Meneses Pimentel e as vereadoras Elisângela Cardoso Santos Mélo e a vereadora Carmosina Menezes de Araújo, ausente o vereador José Francisco Correia Brito. O Senhor Presidente Vereador Afonso de Sousa Lima, declarou aberta a Sessão, justificando o motivo da convocação de Sessão Extraordinária e solicitou da Vereadora Carmosina Menezes de Araújo a leitura do Expediente: Edital de Convocação de Sessão Extraordinária, Ofício Circular Nº 001/2026 convocando os senhores vereadores para Sessão Extraordinária por solicitação do Poder Executivo para apreciação e votação de Projetos de Leis Ordinárias e Emenda à Lei Orgânica em regime de urgência. Conforme Edital de Convocação a Sessão constou da seguinte Pauta: Apresentação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2025 que altera dispositivos na Lei Orgânica do Município de Brasileira – PI, nos termos no art. 40; § 1º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 103/019 e Apresentação dos Projetos de Leis :: Nº 001/2026 que dispõe sobre a revisão geral dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários municipais de Brasileira – PI, de acordo com a Lei 215/2022 e dá outras providências; Nº 002/2026 que reajusta a renumeração do cargo comissionado de Chefe de Departamento da Prefeitura Municipal de Brasileira – PI, e dá outras providências. Ainda na ordem do dia em comum acordo dos vereadores foi retirado de pauta o Projeto de Lei nº 017/2025 que Dispõe sobre o Programa Municipal de Parceria Público –Privada (PPP) e dá outras providências, para melhor análise e discussões pertinentes a matéria. Após a leitura da matéria , o Senhor Presidente encaminhou todos os Projetos para a Assessoria Jurídica e comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, justificando que a Emenda à Lei Orgânica será votada em dois turnos conforme o disposto no seu artigo 41. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais assunto a tratar declarou encerrada a Sessão. Eu, Maria do Carmo de Brito Sousa digitei a presente Ata que aprovada segue assinada pelos Vereadores e Vereadoras presentes.


Afonso de Sousa Lima
Presidente


Nelson Mendes de Meneses
Vice-Presidente



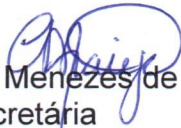
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PIAUÍ

Rua Antero Mendes S/Nº - Centro - Edifício José Lopes da Silva

CNPJ 00.847.534/0001-58

CEP 64.265.000 - Brasileira - PI

E-mail: leg.brasileira@gmail.com


Carmosina Menezes de Araújo
1ª Secretária


Alcivan da Silva Freitas
2º Secretário


Elisangela Cardoso Santos Mélo
Vereadora


Francisco Charles da Silva
Vereador


Gilson Borges Batista
Vereador


Rychardson Meneses Pimentel
Vereador